



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUARTA-FEIRA – 05 DE JANEIRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **PROCESSO SELETIVO / EDITAL Nº 001/2022:** DISPÕE SOBRE NORMAS QUE REGERÃO OS PROCEDIMENTOS LEGAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERRA PRETA – BA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

DISPÕE SOBRE NORMAS QUE REGERÃO OS PROCEDIMENTOS LEGAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERRA PRETA – BA.

No Edital 001/2022, onde se LÊ:

CAPÍTULO II – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, VAGAS

2. Quadro de Vagas para Cargos Temporários – LEI MUNICIPAL Nº 358, de 26/05/2010 e LEI MUNICIPAL Nº 466, de 13/12/2016.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO TEMPORÁRIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PORTA DORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CH SEMANAL	SALÁRIO BRUTO
100	Assistente Social	3	-	30	1.800,00
101	Educador Físico 20h	1	-	20	1.650,00
102	Enfermeiro	8	-	30	1.700,00
103	Farmacêutico	1	-	30	1.800,00
104	Psicólogo	2	-	30	1.800,00
105	Professor das Séries Iniciais	23	4	20	1.443,12
106	Professor NIV História	1	-	20	1.443,12
107	Professor NIV Geografia	2	-	20	1.443,12
108	Professor NIV Português	1	-	20	1.443,12
109	Professor NIV Inglês	1	-	20	1.443,12
110	Professor NIV Ed. Física	4	-	20	1.443,12
111	Professor NIV Ciências	3	-	20	1.443,12
112	Professor NIV Matemática	2	-	20	1.443,12
200	Técnica de Enfermagem	20	1	40	1.212,00
201	Técnico de Laboratório	1	-	40	1.212,00
202	Técnico de Radiologia	1	-	40	1.212,00
300	Auxiliar Administrativo	30	2	40	1.212,00
301	Auxiliar de Ensino	10	-	20	1.212,00
302	Auxiliar de Farmácia	2	-	40	1.212,00
303	Orientador Social	2	-	40	1.212,00
400	Agente de Portaria	6	1	40	1.212,00
401	Cozinheira	4	-	40	1.212,00
402	Vigia	10	1	40	1.212,00

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

8.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado diário oficial do município de Itaberaba/BA e no site: www.concepcaoconsultoria.com.br

CAPÍTULO XII – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.2. O candidato, que não apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 14.3, será considerado desistente e **NÃO SERÁ CONTRATADO**.

LEIA-SE:

CAPÍTULO II – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, VAGAS

2. Quadro de Vagas para Cargos Temporários – LEI MUNICIPAL Nº 358 26/05/2010 e LEI MUNICIPAL Nº 466 DE 13/12/2016.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO TEMPORÁRIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PORTA DORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CH SEMANAL	SALÁRIO BRUTO
100	Assistente Social	3	-	30	1.800,00
101	Educador Físico 20h	1	-	20	1.650,00
104	Psicólogo	2	-	30	1.800,00
105	Professor das Séries Iniciais	23	4	20	1.443,12
106	Professor NIV História	1	-	20	1.443,12
107	Professor NIV Geografia	2	-	20	1.443,12
108	Professor NIV Português	1	-	20	1.443,12
109	Professor NIV Inglês	1	-	20	1.443,12
110	Professor NIV Ed. Física	4	-	20	1.443,12
111	Professor NIV Ciências	3	-	20	1.443,12
112	Professor NIV Matemática	2	-	20	1.443,12
200	Técnica de Enfermagem	20	1	40	1.212,00
201	Técnico de Laboratório	1	-	40	1.212,00
202	Técnico de Radiologia	1	-	40	1.212,00
300	Auxiliar Administrativo	30	2	40	1.212,00
301	Auxiliar de Ensino	10	-	20	1.212,00
302	Auxiliar de Farmácia	2	-	40	1.212,00
303	Orientador Social	2	-	40	1.212,00
400	Agente de Portaria	6	1	40	1.212,00
401	Cozinheira	4	-	40	1.212,00
402	Vigia	10	1	40	1.212,00

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado diário oficial do município de Serra Preta/BA e no site: www.concepcaoconsultoria.com.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CAPÍTULO XII – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.2. O candidato, que não apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 12.3, será considerado desistente e **NÃO SERÁ CONTRATADO**.

SERRA PRETA /BA, 04 de janeiro de 2022.

FRANKLIN LEITE DA SILVA
Prefeito